



INDICAÇÃO Nº 4690/2021

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para crie um espaço " ParCão" nos parque municipais.

JUSTIFICATIVA

Há uma lacuna na legislação federal sobre o ingresso e a permanência de animais de estimação, tais quais cães e gatos, em parques públicos no Brasil. Ao longo dos anos, essa lacuna tem sido suprida por legislações municipais e estaduais e, em alguns casos ou quando não acontece, fica proibida a presença desses animais nos parques, contrariando a reivindicação frequente de milhões de brasileiros. É importante lembrar que os parques públicos foram criados com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população, sendo locais agradáveis e seguros para que as pessoas pratiquem atividades ao ar livre, em meio à natureza. Desse modo, se os especialistas sublinham que a criação de animais de estimação melhora a saúde humana, em especial crianças e idosos, nada melhor do que agregar a companhia desses animais nos momentos de lazer de seus tutores, que poderão praticar atividades físicas e passear com seus animais em locais seguros.

Plenário Antônio Branco, 16 de Novembro de 2021.

VICENTÃO
(Vicente Augusto da Costa)
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - MDB